



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

DECRETO Nº 5.118, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Declara ponto facultativo e dá outras providências.

O **Prefeito Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; de acordo com demais legislações que trata da matéria; e,

Considerando que através da Portaria ME nº 11.090, de 27/11/2022, o Governo Federal decretou feriado nacional no dia 7 de abril (sexta-feira), Semana Santa - Paixão de Cristo;

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso também decretou feriado no dia 7 de abril (sexta-feira), Semana Santa - Paixão de Cristo;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público e da economicidade; **Decreta:**

Art. 1º Declarar ponto facultativo no **dia 6 de abril de 2023 – “quinta-feira Santa”**, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se do(s) ponto(s) facultativo(s) de que trata o *caput* deste artigo, os seguintes órgãos/setores:

I – as Secretarias Municipais de Infraestrutura e a da Cidade;

II - o Hospital Municipal Dr. *Daércio de Oliveira Morais* e os órgãos a ele vinculados, as Unidades Básicas de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, o Centro de Reabilitação, o Centro de Especialidades Médicas – CEM e a Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF;

III – os escalonamentos de trabalho de acordo com a demanda de cada Secretaria.

Art. 2º A Administração Municipal se reserva ao direito de convocar quaisquer servidor(a) público(a) municipal para desempenhar suas atribuições no(s) ponto(s) facultativo(s) de que trata o art. 1º deste decreto, sem que isso acarrete ônus para o município.

Art. 3º Ficará sob a responsabilidade de cada Secretário(a), Chefe de Direção, Gerente e Chefe de Divisão a divulgação e afixação de comunicado informando os horários de expediente e funcionamento de cada setor, bem como oficial previamente a Gerência de Gestão de Pessoas os escalonamentos de trabalho dos servidores de cada órgão.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 3 de abril de 2023.

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal